SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 06 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3235a - Edição Extraordinária

Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA SEMAST Nº. 70/2022 DE, 06 DE JUNHO DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESASDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHODE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo Nº.4819/2022.
R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diáriasfora do Estado, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para aDiretora da Central dos Programas Sociais, em substituição a Pedagoga Social, que por motivos de saúde ficou impossibilitada de acompanhar aSecretária Municipal de Assistência Social, aoMunicípio de Fortaleza/CE, nos dias 08 e 09 de junho, com objetivo de verificar e conhecer os programasdaprimeira infância e infância.

Cicera Silvania Leite
Diretora da Central dos Programas Sociais
CPF: 469.585.332-91
Matrícula:703999
4 diárias no Valor Total: R$ 3.200,00
Art. 2.ºO deslocamento dar-se-á por meio de passagem aérea a partir de Cacoal/RO, fornecida pelo Gabinete do Prefeito.A saída de Pimenta Bueno será no dia 07 de junho/2022 por volta das 11 horas e retorno para Pimenta Bueno no dia 10 de junho/2022, com previsão de chegada às 14h30min.
Art. 3.ºprazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Pimenta Bueno, 06 de junho de 2022.

CINTIA IARA FERRARI ARAÚJO DE LIMA
Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Karolina Ferreira da Silva Damaceno
Código Identificador:DE3A8C53

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 104/2022, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente a pagamento de taxa de inscrição para atender as secretarias SEMPLAN, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMAST e GABINETE no valor total de R$ 13.300,00(treze mil e trezentos reais), fornecedor**CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 10.176.098/0001-96**, localizada Av. Guaporé, 2149 – centro – Cacoal/RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

Pimenta Bueno - RO, 06 de junho de 2022.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA
Superintendência de Compras e Licitação

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária de Fazenda e Administração

Publicado por:
Géssica de Souza Zanato
Código Identificador:05AB3D6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 05/2022

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, inscrita no CNPJ nº 63.761.902/0001-60, localizada na Rua Airton Senna, nº 113, União, Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará inscrição de Serviço Voluntário, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.035 de 31 de Outubro de 2.019 e a Lei Municipal Nº 1.036, de 31 de Outubro de 2.019 e Decreto Municipal Nº 6.321 de 23 de Fevereiro de 2022, em razão do não preenchimento das vagas disponíveis no Edital nº 002/2022/SEMED para prestar serviço gratuito na Escola Municipal Mário Covas e seus Anexos em Vila Nova Samuel Município Candeias do Jamari.

DO OBJETIVO
O objetivo deste Edital é a análise curricular e entrevistas de pessoas físicas para exercerem as atividades de SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, VILA DE NOVA SAMUEL.

DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

Serviço Voluntário no auxílio na Alimentação Escolar/Merendeiro (a);
Serviço Voluntário no auxílio de Cuidador (a);
Serviço Voluntário de Auxiliar de Secretaria;
Serviço Voluntário auxiliar de Monitor (a) de sala;
Serviço Voluntário auxiliar de Monitor (a) de Transporte Escolar;

DAS VAGAS/CADASTRO RESERVA – SEMED

QUADRO DE VAGAS SELEÇAO VOLUNTÁRIO		
CARGO	LOCALIDADE	VAGAS DISPONÍVEIS
AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO/MERENDEREIRA	VILA NOVA SAMUEL	3
AUXILIAR DE CUIDADOR	VILA NOVA SAMUEL	3
SERVIÇO VOLUNTÁRIO AUXILIAR DE MONITOR (A) DE SALA	VILA NOVA SAMUEL	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	VILA NOVA SAMUEL	1
AUX. DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	VILA NOVA SAMUEL	4
AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO/MERENDEREIRA	VILA PORTEIRÃO	1
AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO/MERENDEREIRA	VILA MERITI	1
TOTAL DE VOLUNTÁRIOS		14

CARGA HORÁRIA-SEMED

Os selecionados desenvolverão suas atividades nos períodos: matutino, vespertino, com carga horáris de 06(seis) horas diárias, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Escola Mario Covas e seus Anexos em Nova Samuel.
DA INSCRIÇÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1 Para demonstrar o interesse em participar do Serviço Voluntário, os(as)candidatos(as) deverão preencher os dados pessoais e de formação acadêmica por meio do link: **https://web.candeiasdojamari.ro.gov.br/amigo-voluntario/002-semed-2022/** que será disponibilizado no site **http://www.candeiasdojamari.ro.gov.br,** sendo considerado(a) pré inscrito(a)
4.2 Em razão de urgência em atender às demandas escolares e agilizar a análise dos dados pela Comissão, o link ficará disponível para inscrição por 36 h, com início às 7h da manhã do dia 07/06/2022 e término às 19h do dia 08/06/2022.
4.3 Os(as) candidatos(as) deverão ter disponibilidade de horário: matutino, vespertino, e eventuais sábados, domingos e feriados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
4.4 Formação Acadêmica:

4.4.1 Os(as) candidatos(as) além de registrar seus dados pessoais, devem também selecionar o cargo e a localidade onde executará o serviço voluntário e ainda registrar a formação acadêmica exigida para o cargo desejado conforme descrito abaixo:
Serviço Voluntário no auxílio Alimentação Escolar/Merendeiro (a); **Ensino Fundamental Incompleto;**
Serviço Voluntário no Auxílio de Cuidador (a); **Ensino Fundamental Completo;**
Serviço Voluntário – Auxiliar Administrativo; **Ensino Médio Completo;**
Serviço Voluntário no Auxílio de Monitor (a) de Transporte Escolar; **Ensino Fundamental Completo;**
Serviço Voluntário no Auxílio de Monitor (a) de sala de aula **Ensino Fundamental Completo;**
4.4.2 O(a) canditado(a) ao Serviço Voluntário não pode ter vínculo empregatício com a Administração Pública Direta e Indireta, em qualquer esfera governamental.
4.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
4.5.1 A insnscrição será considerada formalizada a partir da entrega das cópias e apresentação dos originais dos documentos abaixo relacionados, juntamente com o comprovante da inscrição on line.
Cópia legível do RG;
Cópia legível legível do CPF;
Cópia legível do comprovante de residência;
Cópia legível do comprovante de escolaridade;
A entrega dos documentos devem ser feita pessoalmente para o Presidente da Comissão e membros, designada por Portaria **Nº 035 - GP/2022**, no momento da entrevista.
O (a) candidato(a) só poderá se inscrever para um cargo e e de acordo com a necessidade da localidade devendo atentar-se aos Cronograma deste Edital.
4.6 DA CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
4.6.1 Serão classificados para a entrevista todos(as) os(as) canditados(as) que preencherem todos os dados da Ficha de Inscrição on line.

4.6.2 A entrevista será realizada de forma presencial na quadra da Escola Mario Covas sito em Vila Nova Samuel - Candeias do Jamari /RO nos dias e horários estabelecidos no Cronograma deste Edital e será realizada pela Comissão legalmente constituida.

DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Estarão impedidas de formalizar a inscrição, as pessoas físicas que se enquadrarem em qualquer das seguintes situações:
Candidatos(as) com vínculo ativo com a Administração Pública Direta e Indireta, qualquer que seja sua esfera governamental.
Não apresentar os documentos exigidos para formalização da inscrição conforme descrito no Edital;
Inscrever–se para mais de 01(um) cargo elencado neste Edital;
Apresentar-se fora da data e horário para entrevista.

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA

6.1 Os candidatos (as) inscritos(as) serão selecionados e e classificados pela Comissão conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA O CARGO	PONTUAÇÃO	MARCAR COM UM X A PONTUAÇÃO DO VOLUNTÁRIO
01	Ensino Fundamental Incompleto	6 pontos	
02	Ensino Fundamental Completo	8 pontos	
03	Ensino Médio Completo	10 pontos	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		**10 PONTOS**	

ITEM	CRITÉRIO II - ENTREVISTA DO AMIGO VOLUNTÁRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO VOLUNTÁRIO
01	Apresentação pessoal	0 Ponto - Ruim	
		5 Pontos – Regular	
		10 Pontos – Boa	
		15 Pontos – Excelente	
02	Comunicação e Desenvoltura	0 Ponto - Ruim	
		5 Pontos – Regular	
		10 Pontos – Boa	
		15 Pontos – Excelente	
03	Demonstração de Conhecimento	0 Ponto - Ruim	
		5 Pontos – Regular	
		10 Pontos – Boa	
		15 Pontos – Excelente	
04	Disponibilidade Tempo (adequação as necessidades)	15 pontos	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		**60 PONTOS**	
TOTAL GERAL DE PONTOS (CRITÉRIO I + CRITÉRIO II)			

No Critério I – Formação – pontuará somente a maior Escolaridade, com a pontuação máxima de 10 pontos.
No Critério II – o(a) (a) poderá pontuar até 15 pontos por cada item, com a pontuação máxima de 60 pontos.
O Candidato poderá obter até 70 pontos com a somatória dos critérios I e II.
Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
1º - obtiver maior nota no Critério II – Entrevista Pessoal;
2º - obtiver maior pontuação referente ao item Demonstração de Conhecimento;
3° - tiver maior idade;
A lista dos(as) inscritos(as)E de acordo com a classificação será publicada no site www.candeiasdojamari.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, www.diariomunicipal.com.br/arom.

DO RECURSO

7.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso em caso de discordância, escrito de próprio punho e protocolado, na Secretaria Municipal de Educação, conforme no prazo estipulado no cronograma deste Edital, o qual será avaliado e respondido pela Comissão de análise legalmente constituida.

A APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Serão aprovados(as) e aptos para formalização do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário dentro das vagas solicitadas os(as) candidatos(as) que cumprirem todos os requisitos deste Município de Candeias do Jamari/RO.

8.2 Cabe ao Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria Nº 035 Gabinete do Prefeito-GP/2022, encaminhar à SEMAD os resultados das análises dos inscritos para proceder à homologação do resultado final dos(as) selecionados(as) e posterior publicação no Diário Oficial/AROM.

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO E APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS

9.1 Os (as) Candidatos(as) aprovados(as), quando convovados para formalizar a assinatura do Termo de Adesão deverão apresentar na data estipulada no Cronograma, os seguintes documentos, além dos já apresentados durante a entrevista:
Ter nacionalidade brasileira;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Cópia legível do Certificado de Reservista do Serviço Militar (Homem);
Certidão de Quitação Eleitoral - TRE, ou comprovante de votação atualizado;
Certidão Negativa de Tributos Municipais de Candeias do Jamari/RO;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal;
01 (uma) foto ¾.

DO RESSARCIMENTO

O trabalho do Serviço Voluntário é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei Federal nº 9.608/1998, como atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, podendo participar deste trabalho pessoas físicas, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social sendo que os selecionados receberão ressarciamento de eventuais despesas com alimentação e transporte, amparado pelo Decreto Municipal nº 6.321 de 23 de Fevereiro de 2022.
O valor mensal a ser recebido pelos profissionais do Serviço Voluntário, a título de ressarcimento de despesas com alimentação e transporte será no valor de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), por dia trabalhado pelo voluntário.

DA VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO DO TERMO DE ADESÃO
11.1 O Termo de Adesão do serviço voluntário terá vigência de um ano podendo ser prorrogado na forma do artigo 8º da lei nº 1035 de 2019 e o enceramento poderá ocorrer nas condições abaixo:
Por solicitação espontânea do(a) Voluntário(a), para tanto, o(a) voluntário deve fazer uma solicitação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) horas e entregá-la na unidade escolar que estiver lotado a qual será eviada ao núcleo de Recursos Humanos da Semed e posteriormente à SEMAD.
Quando a prestação de Serviço Voluntário for considerada insatisfatória pela Administração, a qual deverá ser feita por meio de Avaliação de Desempenho e prévia comunicação escrita ao(à) voluntário(a) e ainda quando o(a) Voluntário(a) apresentar postura profissional inadequada que comprometa o bom desempenho das atividades propostas.

DAS DISPOSIÇOES FINAIS
Caso haja a necessidade de comprovação da autenticidade da documentação apresentada, as despesas advindas serão de responsabilidade do(a) candidato(a).
Todas as inscrições, recursos, solicitações e informações deverão ser apresentadas à comissão responsável pela análise dos documentos, em dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00h, conforme o cronograma anexo este Edital.

FABIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissao
Portaria Nº 035 - GP/2022

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 6456/2022

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 004/2022

ANEXO I

CRONOGRAMA

06/06/2022	Publicação do Edital
07/06 e 08/06/2022	Inscrições com início às 7h da manhã do dia 07/06/2022 e término às 19h do dia 08/06/2022.
09/06/2022	Homologação das Inscrições e convocaçao para entrevistas
11/06/2022	Apresentaçao de documentação e entrevistas dos candidatos
14/06/2022	Publicação do resultado preliminar
15/06/2022	Período de recurso ao resultado preliminar
16/06/2022	Respostas dos recursos ao resultado preliminar
17/06/2022	Homologação do resultado final do Processo de Seleção para Voluntarios

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nº de Inscrição:_____

IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTÁRIO (A):

Nome:_____
Endereço:_____
Telefone:_____
Cidade:_____
UF:_____
RG n.º:_____
Órgão expedidor:_____
CPF:_____
Data de Nascimento:_____
E-mail:_____

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO:

( ) Serviço Voluntário no auxílio Alimentação Escolar/Merendeiro (a);
( ) Serviço Voluntário no auxílio de Cuidador (a);
( ) Serviço Voluntário Auxiliar Administrativo;
( ) Serviço Voluntário auxiliar de Monitor (a) de Transporte Escolar;
2.1 -**LOCALIDADE:**

( ) VILA NOVA SAMUEL
( ) VILA PORTEIRÃO
( ) VILA MERITI
3 - FORMAÇÃO:
( ) Ensino Fundamental Incompleto.
( ) Ensino Fundamental:
( ) Ensino Médio Completo:

Assinatura do Candidato:_____

Nº de Inscrição:_____

IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTÁRIO (A):

Nome:_____
RG n.º:_____
CPF:_____

CARGO PRETENDIDO: _____
LOCALIDADE:_____

ASSINATURA DO SERVIDOR QUE RECEBEU A INSCRIÇÃO:_____

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI com sede em Candeias do Jamari, na Av. Airton Sena, nº 113, Bairro União, Cep: 76.860-000, no Estado de Rondônia, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 63.761.902/001-60, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Valteir Geraldo Gomes de Queiroz, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Cidade de Candeias do Jamari.
VOLUNTÁRIO: (nome do voluntário), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Adesão, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
DO OBJETO DO TERMO DE ADESÃO
Cláusula 1ª. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação dos serviços que serão prestados pelo voluntário, não gerando estes vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 9.608/1998, 1.035/2019 e 1.036/2019.
DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO
Cláusula 2ª. O voluntário se compromete a auxiliar a entidade somente na função que lhe couber, executando os seguintes serviços: _____.
Parágrafo Único. Caso o voluntário deseje atuar em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento, deverá solicitar, mediante documento escrito, que lhe seja permitido a participação na atividade pretendida, cujo aceite pela Entidade dependerá, também, da compatibilidade entre os horários das tarefas e os definidos na cláusula 3ª deste instrumento.
DA EXECUÇÃO
Cláusula 3ª. O voluntário exercerá suas atividades na Entidade, durante os seguintes dias da semana (xxx), de (xxx) às (xxx) horas.
Parágrafo Único. O horário estabelecido no caput da presente cláusula, é estipulado mediante pleno acordo entre os contratantes, podendo ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.
DA REMUNERAÇÃO
Cláusula 4ª. Os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE
Cláusula 5ª. A entidade se compromete a ressarcir ao Voluntário as despesas que este realizar para o cumprimento das atividades estipuladas na cláusula 2ª do presente contrato, conforme Decreto 6.321/2022.
Parágrafo primeiro. O reembolso será feito mediante assinatura de recibo por parte do voluntário.
Parágrafo segundo. Caso o voluntário não deseje o reembolso, deverá se manifestar expressamente, mediante termo escrito, desonerando, assim, a entidade do compromisso estipulado no caput da presente cláusula.
DO PRAZO
Cláusula 6ª. O presente termo de adesão será por prazo de 01 ano, a contar da Assinatura do presente termo.

DA RECISÃO
Cláusula 7ª. O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a outra parte ser comunicada com antecedência mínima de 72 horas.
DAS CONDIÇÕES GERAIS
Cláusula 8ª. O presente termo de adesão passa a viger a partir de sua assinatura pelas partes.
DO FORO
Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo de adesão, as partes elegem o foro da comarca de Porto Velho;
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Candeias do Jamari, ___ de Junho de 2022.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Voluntário

ANEXO IV

TERMO DE DESLIGAMENTO DO VOLUNTARIADO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, inscrita no **CNPJ nº 63.761.902/0001-60,** através da Secretaria Municipal de Educação, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finaliza o compromisso de Voluntário (a) Srº (a) portadora do RG nº_____, inscrita no CPF nº_____ , nos termos do Parágrafo Único do artigo 6 do Decreto nº 6.321 de 23 Fevereiro de 2022.

Motivo:

Esta declaração rescinde automaticamente o **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO VOLUNTARIADO** junto a esta Secretaria Municipal de Educação.

Candeias do Jamari/RO,___/_____/_____.

Voluntário(a)
_____

_____

Gestor(a)

Chefe imediato

ANEXO V

Registro das Atividades Realizadas					
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA					
Razão Social	CNPJ	Município Candeias do Jamari		UF RO	Mês/Ano /
IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO					
Nome	CPF	Endereço			Telefone
TRABALHO REALIZADO					
Data do Mês	**Dia da Semana**	**Horário**	**Atividades Realizadas**		**Rubrica**
Recebi da Secretaria Municipal de Educação na qual estou desenvolvendo minhas atribuições, a importância de (valor por extenso) R$ (_ -), a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação referente a realização de serviço voluntário em atividades voltadas ao **Serviço Voluntário**, definidas conforme a Lei Nº 1.035 de 31 de Outubro de 2019, que dispõe, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas conforme o Decreto nº 6.321, de 23 de Fevereiro de 2022.					
AUTENTICAÇÃO					
Candeias do Jamari/RO,__ de _____de 2022 .		Assinatura do Voluntário_____			
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados de forma satisfatória.					
Candeias do Jamari/RO, ____de_____de 20 .		Nome do (a) Gestor (a) ou do Chefe Imediato	Assinatura do (a) Gestor (a) ou do Chefe Imediato		

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:2094B362

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigações					

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	18.006.162,09	780.516,74	3.415.143,43	277.192,70	1.007.679, 81	0,00	12.525.629,41	9.864.115,84	0,00	2.661.513,57
Recursos Ordinários	12.545.842,25	780.103,84	3.415.143,43	188.775,89	1.008.058, 49	0,00	7.153.760,60	9.864.115,84	0,00	-2.710.355,24
Outros Recursos não Vinculados	5.460.319,84	412,90	0,00	88.416,81	-378,68	0,00	5.371.868,81	0,00	0,00	5.371.868,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	77.301.773,28	725.869,84	4.179.097,93	7.434.582,24	603.099,22	0,00	64.359.124,05	8.772.911,29	0,00	55.586.212,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.654.213,61	0,00	0,00	17.542,87	0,00	0,00	2.636.670,74	345.107,55	0,00	2.291.563,19
Transferências do FUNDEB	6.532.262,81	0,00	0,00	3.687,91	0,00	0,00	6.528.574,90	448.194,00	0,00	6.080.380,90
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.380.509,88	0,00	0,00	92.997,83	0,00	0,00	1.287.512,05	376.029,62	0,00	911.482,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.667.131,78	702.480,24	3.182.270,83	30.771,16	0,00	0,00	-2.248.390,45	1.767.612,97	0,00	-4.016.003,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	19.384.815,04	10.307,67	992.106,20	4.883.022,94	0,00	0,00	13.499.378,23	3.587.171,82	0,00	9.912.206,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.609.991,23	13.081,93	4.220,90	122.362,28	110,32	0,00	1.470.215,80	155.382,01	0,00	1.314.833,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	32.716.085,84	0,00	500,00	3.754,68	0,00	0,00	32.711.831,16	81.373,86	0,00	32.630.457,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	538.986,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.986,68	0,00	0,00	538.986,68
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	10.817.776,41	0,00	0,00	2.280.442,57	602.988,90	0,00	7.934.344,94	2.012.039,46	0,00	5.922.305,48
TOTAL (III) = (I + II)	95.307.935,37	1.506.386,58	7.594.241,36	7.711.774,94	1.610.779, 03	0,00	76.884.753,46	18.637.027,13	0,00	58.247.726,33

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:8AFAF3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestrede Referência (a)
MOBILIÁRIA	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS (LRF, ART 29, §1º)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO 1 (I)	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAS PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS (LRF, ART. 29, § 1º)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	127.381.431,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	655.738,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	126.725.693,38	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII -Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DECRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.276.110,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	18.248.499,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PORANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.870.798,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:0E3E9EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**			
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	120.053.255,45	127.381.431,38	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendasindividuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	655.738,00	655.738,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULODOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	119.397.517,45	126.725.693,38	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	26.267.453,84	27.879.652,54	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	23.640.708,46	25.091.687,29	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**			
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:C976417C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO

PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.104.512,07	119.104.512,07	27.060.600,05	22,72	48.937.564,62	41,09	70.166.947,45
RECEITAS CORRENTES	118.704.052,07	118.704.052,07	25.862.896,73	21,79	47.454.207,30	39,98	71.249.844,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.619.355,87	11.619.355,87	2.289.294,66	19,70	3.789.568,93	32,61	7.829.786,94
Impostos	10.602.064,27	10.602.064,27	1.774.663,89	16,74	3.069.050,63	28,95	7.533.013,64
Taxas	1.017.291,60	1.017.291,60	514.630,77	50,59	720.518,30	70,83	296.773,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	3.393.054,00	3.393.054,00	1.253.037,68	36,93	2.554.052,69	75,27	839.001,31
Contribuições Sociais	1.593.054,00	1.593.054,00	696.112,65	43,70	1.468.519,84	92,18	124.534,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	556.925,03	30,94	1.085.532,85	60,31	714.467,15
RECEITA PATRIMONIAL	2.858.298,30	2.858.298,30	2.860.088,24	100,06	4.373.423,24	153,01	-1.515.124,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.881,26	3.881,26	4.197,52	108,15	7.387,88	190,35	-3.506,62
Valores Mobiliários	2.854.417,04	2.854.417,04	2.855.890,72	100,05	4.366.035,36	152,96	-1.511.618,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração doPatrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.496.820,75	98.496.820,75	19.431.576,32	19,73	36.683.137,72	37,24	61.813.683,03
Transferências da União e de suas Entidades	32.092.578,81	32.092.578,81	7.539.532,33	23,49	15.261.839,39	47,56	16.830.739,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	40.886.699,36	40.886.699,36	7.639.426,55	18,68	12.838.803,62	31,40	28.047.895,74
Transferências dos Municípios e de suas							
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.511.142,58	25.511.142,58	4.247.049,79	16,65	8.576.727,06	33,62	16.934.415,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	3.400,00	3.400,00	5.567,65	163,75	5.767,65	169,64	-2.367,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.336.523,15	2.336.523,15	28.899,83	1,24	54.024,72	2,31	2.282.498,43
MultasAdministrativas, Contratuais e Judiciais	29.681,74	29.681,74	6.112,61	20,59	10.895,97	36,71	18.785,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.276.141,15	2.276.141,15	22.501,94	0,99	41.788,19	1,84	2.234.352,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio púublico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.700,26	30.700,26	285,28	0,93	1.340,56	4,37	29.359,70
RECEITAS DE CAPITAL	400.460,00	400.460,00	1.197.703,32	299,08	1.483.357,32	370,41	-1.082.897,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.460,00	400.460,00	1.197.703,32	299,08	1.483.357,32	370,41	-1.082.897,32
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	209.314,00	0,00	494.968,00	0,00	-494.968,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	400.460,00	400.460,00	988.389,32	246,81	988.389,32	246,81	-587.929,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.040.677,52	5.040.677,52	1.814.880,92	36,00	3.462.357,40	68,69	1.578.320,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	124.145.189,59	124.145.189,59	28.875.480,97	23,26	52.399.922,02	42,21	71.745.267,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	124.145.189,59	124.145.189,59	28.875.480,97	23,26	52.399.922,02	42,21	71.745.267,57
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	124.145.189,59	124.145.189,59	28.875.480,97	23,26	52.399.922,02	42,21	71.745.267,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.902.048,98			11.902.048,98		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos		11.902.048,98			11.902.048,98		
Adicionais							

PREF. MUN.DE GUAJARÁ MIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	112.738.811,22	130.144.839,62	21.483.535,25	45.958.253,59	84.186.586,03	19.457.955,29	34.746.151,69	95.398.687,93	31.409.874,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	106.500.506,90	120.341.626,13	20.102.684,88	43.950.025,40	76.391.600,73	18.849.956,20	33.582.543,92	86.759.082,21	30.309.076,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.144.281,17	75.398.281,17	10.918.600,20	21.495.694,18	53.902.586,99	11.228.063,51	21.435.334,96	53.962.946,21	19.078.876,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,00	119.400,00	15.066,49	37.763,84	81.636,16	15.066,49	37.763,84	81.636,16	37.763,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.231.225,73	44.823.944,96	9.169.018,19	22.416.567,38	22.407.377,58	7.606.826,20	12.109.445,12	32.714.499,84	11.192.436,93	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.231.225,73	44.823.944,96	9.169.018,19	22.416.567,38	22.407.377,58	7.606.826,20	12.109.445,12	32.714.499,84	11.192.436,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.162.772,32	9.125.181,49	1.380.850,37	2.008.228,19	7.116.953,30	607.999,09	1.163.607,77	7.961.573,72	1.100.797,77	0,00
INVESTIMENTOS	3.005.496,24	6.967.905,41	871.666,42	941.662,42	6.026.242,99	97.042,00	97.042,00	6.870.863,41	34.232,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.157.276,08	2.157.276,08	509.183,95	1.066.565,77	1.090.710,31	510.957,09	1.066.565,77	1.090.710,31	1.066.565,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.075.532,00	678.032,00	0,00	0,00	678.032,00	0,00	0,00	678.032,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.406.378,37	11.236.378,37	798.664,79	7.687.315,56	3.549.062,81	1.830.130,15	3.416.380,79	7.819.997,58	3.139.159,53	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	124.145.189,59	141.381.217,99	22.282.200,04	53.645.569,15	87.735.648,84	21.288.085,44	38.162.532,48	103.218.685,51	34.549.034,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	124.145.189,59	141.381.217,99	22.282.200,04	53.645.569,15	87.735.648,84	21.288.085,44	38.162.532,48	103.218.685,51	34.549.034,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			14.237.389,54		17.850.887,88	
TOTALCOM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	124.145.189,59	141.381.217,99	22.282.200,04	53.645.569,15		21.288.085,44	52.399.922,02		52.399.922,02	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.040.677,52	5.040.677,52	1.814.880,92	36,00	3.462.357,40	68,69	1.578.320,12
RECEITAS CORRENTES	5.040.677,52	5.040.677,52	1.814.880,92	36,00	3.462.357,40	68,69	1.578.320,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA							
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.771.656,96	3.771.656,96	1.053.414,16	27,93	2.213.846,53	58,70	1.557.810,43
Contribuições Sociais	3.771.656,96	3.771.656,96	1.053.414,16	27,93	2.213.846,53	58,70	1.557.810,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Social e de formação profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iluminação pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ExploraçãodoPatrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ao transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de suas entidades							

Transferências dos Municípios e de suas							
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.269.020,56	1.269.020,56	761.466,76	60,00	1.248.510,87	98,38	20.509,69
MultasAdministrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio público							
Demais Receitas Correntes							
	1.269.020,56	1.269.020,56	761.466,76	60,00	1.248.510,87	98,38	20.509,69
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de suas entidades							
Transferências dos Municípios e de suas							
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00					
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.406.378,37	11.236.378,37	798.664,79	7.687.315,56	3.549.062,81	1.830.130,15	3.416.380,79	7.819.997,58	3.139.159,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.770.613,56	9.600.613,56	798.664,79	6.051.550,75	3.549.062,81	1.538.394,60	2.841.802,87	6.758.810,69	2.564.581,61	0,00
PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	5.161.190,00	4.991.190,00	776.339,49	1.556.810,87	3.434.379,13	774.332,33	1.541.033,26	3.450.156,74	1.369.078,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	2.595,51	4.485,34	16.514,66	4.485,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.588.423,56	4.588.423,56	22.325,30	4.473.739,88	114.683,68	761.466,76	1.296.284,27	3.292.139,29	1.191.017,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.635.764,81	1.635.764,81	0,00	1.635.764,81	0,00	291.735,55	574.577,92	1.061.186,89	574.577,92	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.635.764,81	1.635.764,81	0,00	1.635.764,81	0,00	291.735,55	574.577,92	1.061.186,89	574.577,92	0,00

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:3574ECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II - FUNÇÃO, EXECUÇÃO DAS DESPESAS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA S EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.738.811,22	130.144.839,62	21.483.535,25	45.958.253,59	85,67	84.186.586,03	19.457.955,29	34.746.151,69	91,05	95.398.687,93	0,00
Legislativa	4.060.249,83	4.522.749,83	859.742,08	1.793.425,70	3,34	2.729.324,13	948.227,93	1.682.282,55	4,41	2.840.467,28	0,00
Ação Legislativa	4.060.249,83	4.522.749,83	859.742,08	1.793.425,70	3,34	2.729.324,13	948.227,93	1.682.282,55	4,41	2.840.467,28	0,00
Judiciária	1.280.000,00	2.629.931,66	34.233,91	2.464.202,75	4,59	165.728,91	54.436,99	2.444.389,71	6,41	185.541,95	0,00
Ação Judiciária	200.000,00	200.000,00	34.233,91	49.133,57	0,09	150.866,43	34.233,91	49.133,57	0,13	150.866,43	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.080.000,00	2.415.069,18	0,00	2.415.069,18	4,50	0,00	20.203,08	2.395.256,14	6,28	19.813,04	0,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	14.862,48	0,00	0,00	0,00	14.862,48	0,00	0,00	0,00	14.862,48	0,00
Administração	25.784.827,08	35.613.852,42	8.195.681,17	14.735.034,29	27,47	20.878.818,13	6.348.624,81	9.646.638,32	25,28	25.967.214,10	0,00
Planejamento e Orçamento	340.000,00	758.757,34	103.210,00	108.090,12	0,20	650.667,22	11.730,00	16.610,12	0,04	742.147,22	0,00
Administração Geral	25.339.321,08	34.749.589,08	8.066.221,17	14.600.694,17	27,22	20.148.894,91	6.336.894,81	9.630.028,20	25,23	25.119.560,88	0,00
Controle Interno	75.506,00	75.506,00	26.250,00	26.250,00	0,05	49.256,00	0,00	0,00	0,00	75.506,00	0,00
Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Social	3.822.878,13	4.848.922,54	562.311,99	1.211.778,87	2,26	3.637.143,67	428.004,34	821.790,78	2,15	4.027.131,76	0,00
Administração Geral	2.309.501,00	2.319.501,00	455.434,52	941.488,96	1,76	1.378.012,04	372.914,27	766.648,46	2,01	1.552.852,54	0,00
Assistência ao Idoso	123.600,00	123.600,00	4.572,00	29.423,10	0,05	94.176,90	11.613,56	11.613,56	0,03	111.986,44	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	629.030,00	806.742,65	54.805,78	92.411,27	0,17	714.331,38	29.122,42	29.164,22	0,08	777.578,43	0,00
Assistência Comunitária	760.747,13	1.599.078,89	47.499,69	148.455,54	0,28	1.450.623,35	14.354,09	14.364,54	0,04	1.584.714,35	0,00
PrevidênciaSocial	8.844.222,78	8.844.222,78	1.769.384,09	3.011.323,51	5,61	5.832.899,27	1.771.267,93	2.906.675,85	7,62	5.937.546,93	0,00
Administração Geral	1.231.000,00	1.231.000,00	157.910,17	359.330,02	0,67	871.669,98	159.794,01	254.682,36	0,67	976.317,64	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.613.222,78	7.613.222,78	1.611.473,92	2.651.993,49	4,94	4.961.229,29	1.611.473,92	2.651.993,49	6,95	4.961.229,29	0,00
Saúde	40.932.595,40	44.115.171,38	5.569.372,41	14.835.958,42	27,66	29.279.212,96	6.085.562,06	10.239.485,78	26,83	33.875.685,60	0,00
Administração Geral	28.960.888,81	28.960.888,81	3.067.745,01	7.362.502,84	13,72	21.598.385,97	2.994.319,27	6.072.549,97	15,91	22.888.338,84	0,00
Atenção Básica	6.386.590,65	8.161.616,63	1.464.905,78	3.187.118,79	5,94	4.974.497,84	1.903.429,97	2.691.453,67	7,05	5.470.162,96	0,00
Assistência Hospitalare Ambulatorial	4.991.028,00	6.398.578,00	954.743,19	4.062.342,46	7,57	2.336.235,54	1.106.863,95	1.337.669,96	3,51	5.060.908,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	594.087,94	594.087,94	81.978,43	223.994,33	0,42	370.093,61	80.948,87	137.812,18	0,36	456.275,76	0,00
Educação	26.760.000,00	26.530.000,00	4.280.747,60	7.694.468,05	14,34	18.835.531,95	3.609.769,23	6.792.826,70	17,80	19.737.173,30	0,00
EnsinoFundamental	11.065.000,00	11.065.000,00	1.778.957,27	3.515.716,71	6,55	7.549.283,29	1.778.957,27	3.503.016,71	9,18	7.561.983,29	0,00
Educação Infantil	6.770.000,00	6.770.000,00	778.810,11	1.596.766,61	2,98	5.173.233,39	778.810,11	1.577.716,61	4,13	5.192.283, 39	0,00
Educação de Jovens e Adultos	310.000,00	310.000,00	38.868,23	75.287,15	0,14	234.712,85	38.868,23	72.493,15	0,19	237.506,8 5	0,00
Educação Especial	695.000,00	695.000,00	22.449,64	44.712,62	0,08	650.287,38	22.449,64	44.712,62	0,12	650.287,3 8	0,00
Educação Básica	7.920.000,00	7.690.000,00	1.661.662,35	2.461.984,96	4,59	5.228.015,04	990.683,98	1.594.887,61	4,18	6.095.112, 39	0,00
Cultura	75.506,00	75.506,00	0,00	0,00	0,00	75.506,00	0,00	0,00	0,00	75.506,00	0,00
Administração Geral	75.506,00	75.506,00	0,00	0,00	0,00	75.506,00	0,00	0,00	0,00	75.506,00	0,00
Urbanismo	0,00	2.078.549,59	212.062,00	212.062,00	0,40	1.866.487,59	212.062,00	212.062,00	0,56	1.866.487, 59	0,00
INFRA- ESTRUTURA URBANA	0,00	2.078.549,59	212.062,00	212.062,00	0,40	1.866.487,59	212.062,00	212.062,00	0,56	1.866.487, 59	0,00
Gestão Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		(a)	BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0 0	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	104.901,42	0,00	0,00	0,00	104.901,42	0,00	0,00	0,00	104.901,42	0,00
LASER	0,00	104.901,42	0,00	0,00	0,00	104.901,42	0,00	0,00	0,00	104.901,42	0,00
Reserva de Contingência	1.075.532,00	678.032,00	0,00	0,00	0,00	678.032,00	0,00	0,00	0,00	678.032,00	0,00
Reserva de Contingência	1.075.532,00	678.032,00	0,00	0,00	0,00	678.032,00	0,00	0,00	0,00	678.032,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.406.378,37	11.236.378,37	798.664,79	7.687.315,56	14,33	3.549.062,81	1.830.130,15	3.416.380,79	8,95	7.819.997, 58	0,00
Legislativa	387.197,56	417.197,56	31.237,15	260.304,85	0,49	156.892,71	62.096,25	96.629,07	0,25	320.568,49	0,00
Ação Legislativa	387.197,56	417.197,56	31.237,15	260.304,85	0,49	156.892,71	62.096,25	96.629,07	0,25	320.568,49	0,00
Administração	3.425.809,85	3.225.809,85	117.248,22	2.610.854,40	4,87	614.955,45	531.320,12	1.054.189,49	2,76	2.171.620, 36	0,00
Administração Geral	3.425.809,85	3.225.809,85	117.248,22	2.610.854,40	4,87	614.955,45	531.320,12	1.054.189,49	2,76	2.171.620, 36	0,00
Assistência Social	213.951,80	213.951,80	38.309,88	84.125,79	0,16	129.826,01	38.309,88	84.125,79	0,22	129.826,01	0,00
Administração Geral	188.951,80	188.951,80	37.584,21	83.400,12	0,16	105.551,68	37.584,21	83.400,12	0,22	105.551,68	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	25.000,00	725,67	725,67	0,00	24.274,33	725,67	725,67	0,00	24.274,33	0,00
Previdência Social	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00
Administração Geral	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00
Saúde	2.386.612,48	2.386.612,48	192.282,77	1.452.769,85	2,71	933.842,63	369.949,85	742.081,53	1,94	1.644.530, 95	0,00
Administração Geral	2.386.612,48	2.386.612,48	192.282,77	1.452.769,85	2,71	933.842,63	369.949,85	742.081,53	1,94	1.644.530, 95	0,00
Educação	4.973.206,68	4.973.206,68	419.586,77	3.279.260,67	6,11	1.693.946,01	828.454,05	1.439.354,91	3,77	3.533.851, 77	0,00
Ensino Fundamental	1.020.000,00	1.020.000,00	155.319,10	394.944,49	0,74	625.055,51	155.319,10	394.944,49	1,03	625.055,51	0,00
Educação Infantil	1.020.000,00	1.020.000,00	207.834,13	321.055,37	0,60	698.944,63	207.834,13	321.055,37	0,84	698.944,63	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	7.894,16	13.200,27	0,02	66.799,73	7.894,16	13.200,27	0,03	66.799,73	0,00
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	1.757,98	5.244,42	0,01	94.755,58	1.757,98	5.244,42	0,01	94.755,58	0,00
Educação Básica	2.753.206,68	2.753.206,68	46.781,40	2.544.816,12	4,74	208.390,56	455.648,68	704.910,36	1,85	2.048.296, 32	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	124.145.189,59	141.381.217,99	22.282.200,04	53.645.569,15	100,00	87.735.648,84	21.288.085,44	38.162.532,48	100,00	103.218.68 5,51	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:B836AD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV - RPPS RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – ANEXO 4 (LRF, ART 53, INCISO II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADASATÉ O BIMESTRE (b)

RECEITAS CORRENTES (I)				9.339.354,78	8.125.106,99
Receita de Contribuições dos Segurados				1.593.054,00	1.468.519,84
Ativo				1.593.054,00	1.468.519,84
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				3.771.656,96	2.213.846,53
Ativo				3.771.656,96	2.213.846,53
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				2.705.623,26	3.194.229,75
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				2.705.623,26	3.194.229,75
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				1.269.020,56	1.248.510,87
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				1.269.020,56	1.248.510,87
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				8.070.334,22	6.876.596,12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	7.563.222,78	2.651.993,49	2.651.993,49	2.651.993,49	0,00
Aposentadorias	6.903.222,78	2.370.402,24	2.370.402,24	2.370.402,24	0,00
Pensões por Morte	660.000,00	281.591,25	281.591,25	281.591,25	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.563.222,78	2.651.993,49	2.651.993,49	2.651.993,49	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	507.111,44	4.224.602,63	4.224.602,63	4.224.602,63	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					1.248.510,87
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					2.094.440,92
Investimentos e Aplicações					25.200.512,51
Outros Bens e Direitos					15.812.800,98
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
ECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					26.685,18

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.150.600 ,00	327.830,02	254.682,36	254.682,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	630.000,0 0	172.451,75	164.111,94	164.111,94	0,00
Demais Despesas Correntes	520.600,0 0	155.378,27	90.570,42	90.570,42	0,00
Despesas de Capital (XIV)	100.000, 00	31.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	1.250.600 ,00	359.330,02	254.682,36	254.682,36	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	- 1.250.600, 00	-359.330,02	-254.682,36	-254.682,36	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-81.374,60
Investimentos e Aplicações	9.150,97
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:54CFB6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	118.704.052,07	47.454.207,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.619.355,87	3.789.568,93
IPTU	4.606.764,50	878.711,36
ISS	2.513.077,04	999.478,55
ITBI	495.038,51	226.443,74
IRRF	0,00	619.324,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.004.475,82	1.065.610,92
Contribuições	3.393.054,00	2.554.052,69
Receita Patrimonial	2.858.298,30	4.373.423,24
Aplicações Financeiras (II)	2.854.417,04	4.366.035,36
Outras Receitas Patrimoniais	3.881,26	7.387,88
Transferências Correntes	98.496.820,75	36.683.137,72
Cota Parte do FPM	17.504.673,30	9.199.293,52
Cota Parte do ICMS	20.262.751,86	9.541.024,50
Cota Parte do IPVA	2.372.220,64	1.300.267,04
Cota Parte do ITR	2.358,30	2.847,10
Transferências da LC 87/1996	1.901,68	0,00
Transferências da LC 61/1989	107.899,16	1.104,01
Transferencias do FUNDEB	20.440.000,02	8.055.094,49
Outras Transferências Correntes	37.805.015,79	8.583.507,06
Demais Receitas Correntes	2.336.523,15	54.024,72
Outras Receitas Financeiras (III)	28.199,60	770,00
Receitas Correntes Restantes	2.308.323,55	53.254,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	115.821.435,43	43.087.401,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	400.460,00	1.483.357,32
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	400.460,00	1.483.357,32
Convênios	0,00	0,00

Outras Transferências de Capital	400.460,00	1.483.357,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	400.460,00	1.483.357,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	116.221.895,43	44.570.759,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	120341626,13	43950025,40	33582543,92	30309076,84	1333816,00	1623532,40	
Pessoal e Encargos Sociais	75398281,17	21495694,18	21435334,96	19078876,07	485988,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	119400,00	37763,84	37763,84	37763,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44823944,96	22416567,38	12109445,12	11192436,93	847827,47	1623532,40	1557532,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	120222226,13	43912261,56	33544780,08	30271313,00	1333813,00	1623532,40	1557534,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9125181,49	2008228,19	1163607,11	1100797,77	1354,12	711225,95	576762,44
Investimentos	6967905,41	941662,42	97042,00	1100797,77	0,00	711225,95	576762,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	34232,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2157276,08	1066565,77	1066565,77	1066565,77	1354,12	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX- XX)	6967905,41	941662,42	97042,00	34232,00	0,00	711225,95	576762,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	678032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	127868163,54	44853923,98	33641822,08	30305454,00	1333816,00	2334758,35	2134296,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							10797101,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3236932,98
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.171.805,61
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.968.907,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-377.200,30

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	104.476.986,78	104.278.812,34
DEDUÇÕES (XXIX)	41.751.085,52	55.356.790,45
Disponibilidade de Caixa	41.603.924,29	50.111.594,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.697.384,69	51.351.429,55
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.093.460,40	960.105,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	279.729,14
Demais Haveres Financeiros	147.161,23	5.245.195,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	62.725.901,26	48.922.021,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.803.879,37
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.133.354,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		12.670.524,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		11.498.719,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.902.048,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.902.048,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:3FC40485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		
R$ Milhares		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.614.880,05	2.723.958,01

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.606.764,50	878.711,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	495.038,51	226.443,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.513.077,04	999.478,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	619.324,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.728.295,04	25.055.670,48
2.1- Cota-Parte FPM	21.883.341,63	11.499.116,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.883.341,63	11.499.116,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.749.729,74	11.926.280,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	127.000,00	1.380,01
2.4- Cota-Parte ITR	2.947,87	3.558,84
2.5- Cota-Parte IPVA	2.965.275,80	1.625.334,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.343.175,09	27.779.628,49
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.478.391,78	5.011.134,31
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.390.134,76	1.933.773,03

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADASJAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.440.000,02	8.055.094,49
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.440.000,02	8.055.094,49
6.1.1 - Principal	20.440.000,02	8.055.094,49
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.961.608,24	3.043.960,18
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.735.016,22
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.735.016,22
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		11.790.110,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADASJAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS J AN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.795.000,00	4.453.960,58	4.453.960,58	4.453.960,58	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.270.000,00	1.553.249,24	1.553.249,24	1.553.249,24	0,00
10.1.1 - Creche	2.150.000,00	527.469,74	527.469,74	527.469,74	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.120.000,00	1.025.779,50	1.025.779,50	1.025.779,50	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.525.000,00	2.900.711,34	2.900.711,34	2.900.711,34	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	6.745.000,00	1.569.132,31	1.540.938,31	1.540.938,31	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.710.000,00	358.222,74	345.522,74	345.522,74	0,00
11.1.1 - Creche	2.550.000,00	345.522,74	345.522,74	345.522,74	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	160.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	4.035.000,00	1.210.909,57	1.195.415,57	1.195.415,57	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	20.540.000,00	6.023.092,89	5.994.898,89	5.994.898,89	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADASJAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB comProfissionais da Educação Básica	4.453.960,58	4.453.960,58	4.453.960,58	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.023.092,89	5.994.898,89	5.994.898,89	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas comFUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas comFUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas comFUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALORAPLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.638.566,14	4.453.960,58	4.453.960,58	55,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	805.509,45	2.060.195,60	2.060.195,60	25,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregaráo Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas comFUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas comFUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOSEXCETO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADASJAN	DESPESAS LIQUIDADASJAN	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS

FUNDEB	(c)	A ABR (d)	A ABR (e)	JAN A ABR (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	810.000,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	30.000,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	6.405.000,00	1.790.991,40	1.449.358,98	1.449.358,98	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.215.000,00	1.797.341,40	1.449.358,98	1.449.358,98	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINSDE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	7.444.257,87
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.043.960,18
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.400.297,69

APURAÇÃODO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALORAPLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.944.907,12	4.400.297,69	15,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	100.443,87	70.718,49	70.718,49	0,00	29.725,38
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45.930,21	19.892,74	19.892,74	0,00	26.037,47
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	54.513,66	50.825,75	50.825,75	0,00	3.687,91
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAISPARA FINANCIAMENTO DOENSINO	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.215.000,00	285.912,83
35.1 - Salário Educação	705.000,00	175.489,13
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	480.000,00	101.155,20
35.4 - PNATE	30.000,00	9.268,50
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	521.632,57
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.215.000,00	807.545,40

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (c) JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 -Ensino Fundamental	3.748.206,68	3.153.294,43	787.923,74	787.923,74	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino ProfissionalNão Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	3.748.206,68	3.153.294,43	787.923,74	787.923,74	0,00
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADASJAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	31.503.206,68	10.973.728,72	8.232.181,61	8.232.181,61	0,00
47.1 - Despesas Correntes	29.873.206,68	10.965.440,72	8.232.181,61	8.232.181,61	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	22.845.000,00	6.908.924,85	6.908.924,85	6.908.924,85	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas semfins lucrativos	750.000,00	668.289,00	195.132,20	195.132,20	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.278.206,68	3.388.226,87	1.128.124,56	1.128.124,56	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.630.000,00	8.288,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas semfins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.630.000,00	8.288,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃOBANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIOEDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.786.483,14	514.931,73
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.055.094,49	175.489,13
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.045.724,64	95.303,75
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.795.852,99	595.117,11
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	90,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.795.942,99	595.117,11
1) Limites mínimos anuais a seremcumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos semdisponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		

5) Limites mínimos anuais a seremcumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentadasomente no último bimestre

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:9A123B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IX - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.760.946,30	3.643.993,00	7.116.953,30
Investimentos	6.967.905,41	941.662,42	6.026.242,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.793.040,89	2.702.330,58	1.090.710,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.760.946,30	3.643.993,00	7.116.953,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II– I)	10.760.946,30	3.643.993,00	7.116.953,30
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:B5D4121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIALPERIODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (A)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:1ECADD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO - RREO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Abril			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (A-B)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO DESPESAS ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO SDE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR		2021 (H)		2022 (i)=(Ib- (IIe+IIf))		SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR (III)		0,00		0,00		0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.813], Prefeitura Municipal, Data/hora da emissão: 03/jun/2022 08h e 16m"

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:5D06C187

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.614.880,05	7.614.880,05	2.723.958,01	35,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.606.764,50	4.606.764,50	878.711,36	19,07
IPTU	1.028.380,33	1.028.380,33	660.114,95	64,19
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.578.384,17	3.578.384,17	218.596,41	6,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	495.038,51	495.038,51	226.443,74	45,74
ITBI	490.984,00	490.984,00	226.236,75	46,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.054,51	4.054,51	206,99	5,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.513.077,04	2.513.077,04	999.478,55	39,77
ISS	2.223.682,22	2.223.682,22	966.173,51	43,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	289.394,82	289.394,82	33.305,04	11,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	619.324,36	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.730.196,72	49.730.196,72	25.055.670,48	50,38
Cota-Parte FPM	21.883.341,63	21.883.341,63	11.499.116,78	52,55
Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA	2.947,87	2.947,87	3.558,84	120,73
Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA	2.965.275,80	2.965.275,80	1.625.334,28	54,81
Cota-Parte ICMS	24.749.729,74	24.749.729,74	11.926.280,57	48,19
Cota-Parte IPI-Exportação	127.000,00	127.000,00	1.380,01	1,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências ConstitucionaisDesoneração ICMS - LC87/1996	1.901,68	1.901,68	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	1.901,68	1.901,68	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.345.076,77	57.345.076,77	27.779.628,49	48,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.347.501,29	31.252.031,29	8.815.272,69	28,21	6.814.631,50	21,81	5.167.921,79	16,54	0,00
Despesas Correntes	31.287.037,49	31.191.567,49	8.815.272,69	28,26	6.814.631,50	21,85	5.167.921,79	16,57	0,00
Despesas de Capital	60.463,80	60.463,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.347.501,29	31.252.031,29	8.815.272,69	28,21	6.814.631,50	21,81	5.167.921,79	16,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.815.272,69	6.814.631,50	5.167.921,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.815.272,69	6.814.631,50	5.167.921,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.166.944,27	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.647.687,23	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP	Total de RP a	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o

	em ASPS (m)	exercício (n)	= (n - m), se < 0, então (o) = 0	exercício (p)	Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	= (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	pagos (s)	pagar (t)	prescritos (u)	total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.428.331,35	12.428.331,35	4.373.930,04	35,19
Proveniente da União	12.428.331,35	12.428.331,35	4.373.930,04	35,19
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.428.331,35	12.428.331,35	4.373.930,04	35,19

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.386.590,65	8.161.616,63	3.187.118,79	39,05	2.691.453,67	32,98	2.235.832,47	27,39	0,00
Despesas Correntes	6.266.590,65	7.236.624,63	2.890.852,49	39,95	2.691.453,67	37,19	2.235.832,47	30,90	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	924.992,00	296.266,30	32,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.991.028,00	6.398.578,00	4.062.342,46	63,49	1.337.669,96	20,91	1.190.383,76	18,60	0,00
Despesas Correntes	4.991.028,00	5.945.778,00	3.611.882,01	60,75	1.337.669,96	22,50	1.190.383,76	20,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	452.800,00	450.460,45	99,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	594.087,94	594.087,94	223.994,33	37,70	137.812,18	23,20	97.636,26	16,43	0,00
Despesas Correntes	579.167,94	579.167,94	223.994,33	38,68	137.812,18	23,79	97.636,26	16,86	0,00
Despesas de Capital	14.920,00	14.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	95.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	95.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.971.706,59	15.249.752,57	7.473.455,58	49,01	4.166.935,81	27,32	3.523.852,49	23,11	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.386.590,65	8.161.616,63	3.187.118,79	39,05	2.691.453,67	32,98	2.235.832,47	27,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.991.028,00	6.398.578,00	4.062.342,46	63,49	1.337.669,96	20,91	1.190.383,76	18,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	594.087,94	594.087,94	223.994,33	37,70	137.812,18	23,20	97.636,26	16,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	31.347.501,29	31.347.501,29	8.815.272,69	28,12	6.814.631,50	21,74	5.167.921,79	16,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.319.207,88	46.501.783,86	16.288.728,27	35,03	10.981.567,31	23,62	8.691.774,28	18,69	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	11.971.706,59	15.154.282,57	7.473.455,58	49,32	4.166.935,81	27,50	3.523.852,49	23,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.347.501,29	31.347.501,29	8.815.272,69	28,12	6.814.631,50	21,74	5.167.921,79	16,49	0,00
Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:FB9E2125

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XIII - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:1A2C22A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	124.141.789,59
Previsão Atualizada	124.141.789,59
Receitas Realizadas	52.398.290,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.902.048,98
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	121.139.693,35
Créditos Adicionais	13.273.619,23
Dotação Atualizada	134.413.312,58
Despesas Empenhadas	52.703.495,93
Despesas Liquidadas	38.064.217,55
Despesas Pagas	34.508.529,46
Superávit Orçamentário	14.334.072,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.876.596,12

Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.651.993,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.651.993,49
Despesas Previdenciárias Pagas	2.651.993,49
Resultado Previdenciário	4.224.602,63
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Relação Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-3.236.932,98	15.174.081,74	-468,78
Resultado Nominal - Acima da Linha	-377.200,30	19.378.275,03	-5.137,40

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.346.381,93	0,00	1.564.971,87	781.410,06
Poder Executivo	2.346.381,93	0,00	1.564.971,87	781.410,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.372.361,80	168.973,34	2.134.296,83	8.069.091,63
Poder Executivo	10.311.171,80	168.973,34	2.134.296,83	8.007.901,63
Poder Legislativo	61.190,00	0,00	0,00	61.190,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.718.743,73	168.973,34	3.699.268,70	8.850.501,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.400.297,69	25,00	15,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.453.960,58	70,00	55,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		3.643.993,00	7.116.953,30
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	19.600,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.814.631,50	15,00	24,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE VALOR APURADO NO PPP	EXERCÍCIO CORRENTE		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL%			0,00

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:E441795E



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.058.651,67	10.959.398,19	12.494.711,83	12.111.886,05	10.710.611,23	10.838.052,12	13.324.097,18	16.540.259,69	12.021.264,37	12.100.173,42	16.141.372,77	12.202.531,05	149.503.009,57	128.182.443,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.568,60	850.248,36	978.705,66	884.901,50	934.641,54	601.481,99	776.293,11	1.224.543,54	714.419,29	785.854,98	1.300.893,61	988.401,05	10.902.953,23	11.619.355,87
IPTU	186.324,76	246.237,82	292.151,77	153.849,85	94.411,37	79.568,63	93.471,76	113.037,43	28.124,45	151.399,90	458.704,36	240.482,65	2.137.764,75	4.606.764,50
ISS	197.799,30	189.169,26	252.500,99	241.374,37	251.248,00	249.309,27	260.990,36	315.171,45	231.710,87	209.034,33	281.269,69	277.463,66	2.957.041,55	2.513.077,04
ITBI	76.756,59	87.396,80	128.753,67	67.173,66	45.270,98	60.072,64	30.156,58	61.337,82	111.613,66	50.735,06	22.740,65	41.354,37	783.362,48	495.038,51
IRRF	252.084,12	122.237,93	119.083,84	292.334,91	422.544,89	113.791,20	287.950,10	609.065,71	292.966,05	100.639,87	106.332,09	119.386,35	2.838.417,06	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.603,83	205.206,55	186.215,39	130.168,71	121.166,30	98.740,25	103.724,31	125.931,13	50.004,26	274.045,82	431.846,82	309.714,02	2.186.367,39	4.004.475,82
Contribuições	284.365,47	516.969,03	584.884,89	599.550,54	618.828,68	744.405,76	551.621,88	1.161.599,86	679.721,03	621.293,98	592.329,81	660.707,87	7.616.278,80	3.393.054,00
Receita Patrimonial	732.849,53	153.555,35	87.924,50	165.402,55	467.522,03	164.724,31	1.214.198,30	789.606,53	719.075,10	794.259,90	1.905.630,65	954.457,59	8.149.206,34	2.858.298,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	731.524,50	152.610,53	86.402,45	164.404,47	465.765,85	162.814,59	1.205.362,00	787.986,63	717.579,61	792.565,03	1.903.593,90	952.296,82	8.122.906,38	2.854.417,04
Outras Receitas Patrimoniais	1.325,03	944,82	1.522,05	998,08	1.756,18	1.909,72	8.836,30	1.619,90	1.495,49	1.694,87	2.036,75	2.160,77	26.299,96	3.881,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.055.999,78	9.417.033,63	10.825.232,39	10.453.034,83	8.661.725,99	9.316.940,59	10.764.705,14	13.228.305,58	9.893.084,03	9.888.604,59	12.325.162,97	9.587.420,44	122.417.249,96	107.975.212,53
Cota Parte do FPM	2.435.608,40	2.106.423,06	2.878.177,27	2.301.194,55	1.807.214,15	2.013.839,65	2.615.427,23	3.893.574,21	2.708.673,18	3.781.079,37	2.292.243,73	2.717.120,50	31.550.575,30	21.883.341,63
Cota Parte do ICMS	2.401.788,67	3.575.152,69	3.451.314,01	3.654.059,65	3.240.652,17	2.975.413,07	3.480.108,05	3.560.760,16	3.613.524,80	1.722.697,36	3.653.096,83	2.936.961,58	38.265.529,04	24.749.729,74
Cota Parte do IPVA	262.514,30	337.107,67	321.257,82	295.101,25	248.358,73	163.371,08	158.457,75	157.782,36	289.905,38	531.937,44	450.151,32	353.340,14	3.569.285,24	2.965.275,80
Cota Parte do ITR	524,60	829,99	170,31	283,24	3.192,59	11.967,02	1.889,74	710,28	460,88	977,27	1.523,74	596,95	23.126,61	2.947,87
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.214,19	-18.214,19	0,00	0,00	0,00	1.901,68
Transferências da LC 61/1989	11.491,02	15.653,00	15.008,12	9.489,88	17.646,74	15.897,64	58.806,95	16.330,33	0,00	1.380,01	0,00	0,00	161.703,69	127.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.465.438,96	1.925.715,90	1.947.508,60	2.111.528,16	1.851.658,63	1.863.227,52	2.124.726,31	2.512.927,89	1.951.062,93	2.290.505,30	1.858.621,87	1.954.904,39	23.857.826,46	20.440.000,02
Outras Transferências Correntes	1.478.633,83	1.456.151,32	2.211.796,26	2.081.378,10	1.493.002,98	2.273.224,61	2.325.289,11	3.086.220,35	1.311.242,67	1.578.242,03	4.069.525,48	1.624.496,88	24.989.203,62	37.805.015,79
Outras Receitas Correntes	122.868,29	21.591,82	17.964,39	8.996,63	27.892,99	10.499,47	17.278,75	136.204,18	14.964,92	10.159,97	17.355,73	11.544,10	417.321,24	2.336.523,15
DEDUÇÕES (II)	1.286.024,39	1.445.949,85	1.444.518,14	1.609.561,63	1.380.225,87	1.530.858,08	1.589.998,31	2.160.558,02	2.204.923,15	2.084.182,63	3.156.522,60	2.228.255,52	22.121.578,19	13.777.069,04
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	265.937,13	242.047,13	322.597,60	359.433,82	320.342,34	497.939,88	295.018,19	870.492,60	416.817,93	355.589,26	313.524,34	382.588,31	4.642.328,53	1.593.054,00
Compensação Financeira entre Regimes de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.592,32	520.979,05	1.563.595,05	644.063,33	3.194.229,75	2.705.623,26
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.020.087,26	1.203.902,72	1.121.920,54	1.250.127,81	1.059.883,53	1.032.918,20	1.294.980,12	1.290.065,42	1.322.512,90	1.207.614,32	1.279.403,21	1.201.603,88	14.285.019,91	9.478.391,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.772.627,28	9.513.448,34	11.050.193,69	10.502.324,42	9.330.385,36	9.307.194,04	11.734.098,87	14.379.701,67	9.816.341,22	10.015.990,79	12.984.850,17	9.974.275,53	127.381.431,38	114.405.374,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	0,00	358.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.738,00	0,00

§ 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	8.772.627,28	9.154.961,34	11.050.193,69	10.502.324,42	9.330.385,36	9.307.194,04	11.734.098,87	14.082.450,67	9.816.341,22	10.015.990,79	12.984.850,17	9.974.275,53	126.725.693,38	114.405.374,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.056.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056.187,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII) = (V - VI)	8.772.627,28	9.154.961,34	11.050.193,69	10.502.324,42	9.330.385,36	8.307.194,04	11.734.098,87	13.026.263,67	9.816.341,22	10.015.990,79	12.984.850,17	9.974.275,53	124.669.506,38	114.405.374,81

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:CCFD1758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR - RREO

PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	841.936,91	1.253.760,45	1.335.170,12	0,00	760.527,24	2.010.206,97	8.362.154,83	2.334.758,35	2.134.296,83	168.973,34	8.069.091,63	8.829.618,87
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.190,00	0,00	0,00	0,00	61.190,00	61.190,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.190,00	0,00	0,00	0,00	61.190,00	61.190,00
02	PODER EXECUTIVO	841.936,91	1.253.760,45	1.335.170,12	0,00	760.527,24	2.010.206,97	8.300.964,83	2.334.758,35	2.134.296,83	168.973,34	8.007.901,63	8.768.428,87
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.102,00	3.102,00	0,00	0,00	0,00	7.660,60	1.376,48	1.376,48	0,00	6.284,12	6.284,12
0204	PROCURADORIA GERAL - PROGEM	2.598,00	0,00	0,00	0,00	2.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	4.328,50	1.354,12	1.354,12	0,00	4.328,50	0,00	10.691,15	4.264,72	4.264,72	0,00	6.426,43	10.754,93
0206	COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – C	0,00	34.155,12	26.957,24	0,00	7.197,88	0,00	1.014.377,71	199.372,66	64.909,15	0,00	949.468,56	956.666,44
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.070,75	212.305,33	118.975,62	118.975,62	0,00	136.400,46	136.400,46
0208	COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	3.000,00	7.400,00	7.400,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS -SE	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	490.176,05	0,00	0,00	0,00	490.176,05	532.176,05
0210	COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAG	0,00	190.800,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	258.196,80	258.196,80	258.196,80	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU	656.281,40	915.697,81	870.524,26	0,00	701.454,95	1.915.088,10	4.592.132,31	1.401.425,96	1.348.290,96	162.027,00	4.996.902,45	5.698.357,40

0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS	136.729,01	108.238,50	242.432,50	0,00	2.535,01	47.492,57	1.082.919,02	313.646,11	300.783,10	3.946,34	825.682,15	828.217,16
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.489,92	0,00	0,00	0,00	484.489,92	484.489,92
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	412,90	0,00	0,00	412,90	4.555,55	37.615,94	0,00	0,00	0,00	42.171,49	42.584,39
0217	Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	37.500,00	37.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	19.183,13	231.501,44	229.801,75	0,00	20.882,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.882,82
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	19.183,13	231.501,44	229.801,75	0,00	20.882,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.882,82
TOTAL (III) = (I + II)		861.120,04	1.485.261,89	1.564.971,87	0,00	781.410,06	2.010.206,97	8.362.154,83	2.334.758,35	2.134.296,83	168.973,34	8.069.091,63	8.850.501,69

Publicado por:
Mayara Farel Mesquita Braga
Código Identificador:0E4643FA

